
PROPOSTA FUP

PPMP 1001883-42.2020.5.00.0000

1. Saldo de “banco de horas” anterior ao acordo coletivo de 2019:

1.1. Horas positivas:

1.1.1. Possibilidade de compensação das horas positivas para quitação de saldo negativo após a implantação do banco de horas a partir de 2020;

1.1.2. Caso não haja horas a serem compensadas, a Companhia promoverá o pagamento do passivo anterior à implantação do Banco de Horas.

1.2 Horas negativas:

1.2.1. Possibilidade de compensação das horas pelos empregados após o final das Medidas de Resiliência implantadas pela Companhia.

2. Saldo AF

2.1. Horas positivas:

2.1. Possibilidade de compensação das horas e dias positivos para quitação de saldo negativo após a implantação do banco de horas a partir de 2020;

2.2. Caso não haja horas e dias a serem compensados, a Companhia promoverá o pagamento do passivo.

2.2. Horas negativas:

2.1. A companhia irá zerar o passivo de horas e dias negativos de saldo AF devido às irregularidades internas no lançamento das horas e dias negativos geradas na implantação do sistema.

3. BANCO DE HORAS

3.1. A compensação dos saldos negativos de frequência poderá ser realizada pelos empregados até 6 meses após o final das Medidas de Resiliência implantadas pela Companhia.

3.2. A Companhia promoverá o cômputo e o pagamento das horas extras trabalhadas e não pagas dos anos de 2020 e 2021, no prazo de 60 dias;

3.3. A Companhia promoverá o estorno dos descontos efetuados no Banco de Horas relativos ao ano de 2020, inclusive os relativos aos dias de greve, no prazo de 60 dias;

3.4. A Companhia promoverá o correto pagamento do RSR, nos termos do ACT vigente;

3.5. As horas de passagem de turno e de parada de produção não serão incluídas no Banco de horas pela Companhia;

3.6. Mudança de regime e turno por iniciativa da empresa e retorno das escalas de folgas não podem ser computados e gerar saldos negativos de frequência;

3.7. O tempo à disposição dos trabalhadores *offshore* nos hotéis será computado como 12 horas trabalhadas;

3.8. Os trabalhadores não serão responsáveis pelo apontamento de suas horas trabalhadas.